



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 25/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED n. 20.08.1290.0000521/2022-32, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA, portadora do CPF nº 012.349.934-81, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 26/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED n. 20.08.1290.0000515/2022-97, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, WALTER NOGUEIRA MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº 089.337.174-20, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, código AE-102-PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 2 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00003333-0.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.



Proc:02.2022.00004005-2.

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 44, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00005046-1.

Interessado: Cicera Mapurunga.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00005321-4.

Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Diretoria de Tecnologia e Informação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00005514-5.

Interessado: Maria Conceição Cavalcante de Melo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República.

GED: 20.08.1290.0000495/2022-55

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a Portaria como solicitado. Publique-se. Após, vão os autos à DRH, para providências.

GED: 20.08.1290.0000515/2022-97

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Lavre-se o ato.

GED: 20.08.1290.0000521/2022-32

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Lavre-se o ato.

GED: 20.08.0284.0001765/2022-61

Interessado: Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos/Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se cópia dos autos à Superintendência da PRF, para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0001930/2022-68

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se o interessado. Após, remetam-se os autos à DRH, para providências necessárias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 405, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância para funcionar no processo



judicial n. 0700953-49.2022.8.02.0056 em tramitação na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 352, de 3 de agosto de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002831/2022-72

Interessado: Dra, Marília Cerqueira Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000143/2022-06

Interessado: Dulce de Araújo Melo - Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000527/2022-64

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000536/2022-15

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando que a informação repassada pelo Consulado foi no sentido de que a participação no programa de capacitação não acarretará custos ao Ministério Público do Estado de Alagoas, indefiro o pedido. Comunique-se a interessada. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000535/2022-42

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000534/2022-69

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000533/2022-96

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000532/2022-26

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000142/2022-33

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000141/2022-60

Interessado: Anderson Cavalcante Macena – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000140/2022-87

Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000531/2022-53

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura – Promotor de Justiça..

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o teor do Art. 2º, do Ato PGJ nº 6/2011: “o membro ou servidor que se deslocar, em caráter eventual transitório e em razão de serviço, para localidade diversa de sua sede fará jus à percepção de diárias, sem prejuízo do custeio das passagens ou do pagamento de indenização de transporte, inclusive quando o deslocamento se der em veículo próprio do membro ou servidor”, indefiro o pedido, tendo em vista que não houve deslocamento para comarca divergente da qual o interessado é lotado. Archive-se.

GED: 20.08.1290.0000509/2022-65

Interessado: Dr. Anderson Claudio de Almeida Barbosa– Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de Setembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 518, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000509/2022-65, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça da 58 PJC, ora Integrante do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 678.419.614-72, matrícula nº 69140-2, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.603,80 (um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto de 2022, a serviço do GAESF para participar da Operação Plástico Quimérico, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza



de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 519, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000140/2022-87, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 24 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística sobre a Casa de Acolhimento do Litoral Norte, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000140/2022-87, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 552,81 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 512,48 (quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período 26 a 27 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística da II Jornada Vale a Pena Viver, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000141/2022-60, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON CAVALCANTE MACENA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111-1, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca e Atalaia, nos dias 21 e 25 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística no lançamento da campanha “Vale a pena viver”; e na inauguração da casa de acolhimento, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 522, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000142/2022-33, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 24 de agosto de 2022, para realizar cobertura fotográfica na inauguração da casa de acolhimento, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 523, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000532/2022-26, RESOLVE conceder em favor do Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ Promotor de Justiça da PJ de Colônia Leopoldina, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 045.803.814-83, matrícula nº 8255306-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 24 de agosto de 2022, em face da designação através da Convocação nº 16/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 524, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000533/2022-96, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA Promotor de Justiça da 1ª PJ de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 004.230.345-10, matrícula nº 826059-1, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.353,90 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2022, em razão de ter sido designado, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 525, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000534/2022-69, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36, matrícula nº 8255844-2, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.024,92 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Olho D'Água das Flores, nos dias 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2022, para realizar júri e audiências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 526, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000535/2022-42, RESOLVE conceder em favor do Dr. IVALDO DA SILVA Promotor de Justiça da 3ª PJ de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 180.883.668-52, matrícula nº 8255305-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 541,56 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Sebastião, nos dias 04 e 18 de agosto de 2022, para atuar na sessão do Tribunal do Júri em razão de designação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 527, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000509/2022-64, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, matrícula nº 76569-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.603,80 (um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 09 a 11 de setembro de 2022, para participar de reunião técnica sobre o projeto de reintrodução do mutum-de-alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 528, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000122/2022-88, RESOLVE conceder em favor da servidora DULCE DE ARAÚJO MELO, Assessora de Gabinete do Ministério Público, portador do CPF nº 454.206.104-34, matrícula nº 8255261-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu



deslocamento à cidade de Arapiraca e Atalaia, nos dias 21 e 25 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística no lançamento da campanha “Vale a pena viver”; e na inauguração da casa de acolhimento, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/8/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente, por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando se todos haviam recebido a minuta da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2022.00002369-7. Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator); 2. GED n. 20.08.0284.0001753/2022-94. Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva, Promotor de Justiça. Assunto: Requerimento de providências (Voto da Relatora). Quanto ao item 1, o Presidente sugeriu a retirada do processo de pauta em razão da ausência de intimação da parte recorrente. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá informou que se encontra impedido de oficiar nos autos uma vez que, no âmbito de determinada relação processual, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas reconheceu a sua suspeição em processos que tenham o referido Promotor de Justiça como parte. Destacou que a averbação de impedimento tem por escopo evitar questionamento acerca de eventual nulidade na apreciação do presente feito. Após concordância do colegiado, o Presidente determinou a retirada do processo de pauta, esclarecendo que deverá ser objeto de deliberação em reunião vindoura. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a matéria em análise versa sobre pedido de esclarecimentos quanto à Resolução que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Calvo, em relação à atuação dos órgãos de execução nos feitos que tenham por objeto crimes praticados contra criança e adolescente. Mencionou que, embora coubesse ao Procurador-Geral de Justiça dirimir eventuais conflitos de atribuições entre Promotorias de Justiça, trouxe a matéria ao colegiado para ouvir seu posicionamento. Passou a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, Relatora dos autos. Com a palavra, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra informou que o feito versa sobre questionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo acerca da distribuição, na Comarca de Porto Calvo, de processos criminais que tenham como vítimas crianças e adolescentes. Destacou que entrou em contato com o Promotor de Justiça interessado e este lhe informou que atualmente a atuação nos processos judiciais que tratam de crimes contra crianças e adolescentes é feita pelos dois órgãos de execução oficiais na comarca de Porto Calvo. afirmou que as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Calvo estão previstas na Resolução CPJ n. 4/2015. Fez a leitura do seu Voto, destacando que ambas as Promotorias de Justiça de Porto Calvo possuem atribuição em matéria criminal. Proferiu Voto no sentido de manter as disposições contidas na Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, de modo que nenhum dos órgãos de execução possua atuação exclusiva nos feitos que versem sobre crimes praticados contra crianças e adolescentes. Colocada a matéria em votação, o colegiado, por unanimidade, seguiu o Voto da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, Relatora dos autos. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que recebeu informação de que determinado servidor efetivo cometera atitude não condizente com os deveres e obrigações inerentes ao seu cargo. Informou que encaminharia a notícia à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de



Lima, Corregedor-Geral, este comunicou que na próxima semana serão encerradas as correções ordinárias nas Procuradorias de Justiça. Destacou que as atividades correccionais estão sendo realizadas dentro da normalidade. Elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor Substituto. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este informou que recentemente sofreu um processo alérgico pós virose que o deixou prostrado. Agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e da Subprocuradoria-Geral Administrativo-Institucional, na pessoa dos Excelentíssimos Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Informou que no mês de setembro próximo usufruirá de período de férias. Passada a palavra ao Presidente, este agradeceu a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá à frente da Subprocuradoria-Geral de Judicial, destacando sua responsabilidade e zelo nas atividades funcionais. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly parabenizou as atividades desempenhadas pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá e mencionou que se sente honrado em exercer, em caráter de substituição, as funções da Subprocuradoria-Geral Judicial. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 69 DE 01 de Setembro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário INGRID SILVA JATOBÁ, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, a partir de 06/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 70 DE 02 de Setembro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário NAYARA TAYRONA BELTRÃO MALTA DE PADUA, estabelecendo sua lotação no(a) 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 06/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificado digital para servidor do tipo SSL Wildcard OV, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 05 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de material gráfico, destinado a atender as demandas da Ouvidoria do Ministério Público do estado de Alagoas, referentes à 61ª Reunião do CNOMP.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 05 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a



Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Serviço de decoração/ arranjos de flores/ decorador.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 05 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2022.00000455-6

Portaria Nº 0010/2022/01PJ-MDeod, DE 24 de agosto de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 1ª

Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96 e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127, CRFB); e

CONSIDERANDO a notícia de que Alzira Maria Souto Galvão, Olímpio José Souto Galvão, Ana Eleuza Souto Galvão e Ovídio José Souto Galvão estariam impedindo Alzira Costa Galvão Neta de manter contato com sua genitora Eleuza Galvão Rodas,

RESOLVE com fulcro no art. 2º, § 4ª, da Resolução CNMP nº 23/2007, instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2022.00000455-6, determinando para tanto as seguintes providências:

1. autue-se eletronicamente;
2. comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. agende-se audiência com Alzira Maria Souto Galvão, Olímpio José Souto Galvão, Ana Eleuza Souto Galvão, Ovídio José Souto Galvão, Alzira Costa Galvão Neta e Eleuza Galvão Rodas.

Publique-se.

Marechal Deodoro/AL, 15 de junho de 2022.

VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES

Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

AL 215, s/n, no Barro Vermelho, Marechal Deodoro/AL – CEP 57.160-000 – Fone: 2122-3688 e 2122-3689

SAJ/MP:06.2022.00000451-2

PORTARIA nº 0009/2022/01PJ-MDeod, de 24 de agosto de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 1ª Promotoria de



Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96 e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127, CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (Art. 129, CRFB); e

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades na edificação do Loteamento Nova Marechal, RESOLVE com fulcro no art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, instaurar o Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000451-2, determinando para tanto as seguintes providências:

1. autue-se eletronicamente;
2. comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. requisite-se ao município de Marechal Deodoro cópia do procedimento administrativo instaurado para aprovação do Projeto do Loteamento Nova Marechal.

Publique-se.

VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

PP nº 06.2022.00000444-5

PORTARIA nº 0008/2022/01PJ-MDeod, de 05 de agosto de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127, CRFB); e

CONSIDERANDO a notícia de que a FEJAL-CESMAC obstruiu o acesso público à estrada que interliga a "a capelinha 'Carlos Avelino da Silva' [à] estrada do Francês" por meio da aposição de cancelas na entrada da via,

RESOLVE com fulcro no art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, instaurar o Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000444-5, determinando para tanto as seguintes providências:

1. autue-se eletronicamente;
2. comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. designe-se reunião com o representante.

Publique-se.

VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

PP nº 06.2022.00000443-4

PORTARIA nº 0007/2022/01PJ-MDeod, de 24 de agosto de 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96 e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial



à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB, Art. 127);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CRFB, Art. 129, III); e

CONSIDERANDO a notícia de possíveis danos ambientais decorrentes da construção dos cemitérios Bosque da Saudade e Memorial de Luto Renascer.

RESOLVE com fulcro no art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, instaurar o Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000443-4, determinando para tanto as seguintes providências:

1. autue-se eletronicamente;
2. comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público; e
3. agende-se reunião com o Instituto Salsa de Praia.

Publique-se.

VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES

Promotor de Justiça